

DECRETO Nº 2328/21, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2021

Abre Crédito Suplementar e dá outras providências

ANILDO COSTELLA, Prefeito Municipal de VILA LÂNGARO - RS
no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a autorização contida na
Lei Municipal No 1074 c/1068 art 14 X de 21 de outubro de 2020,

DECRETA

Art. 1º - É aberto crédito Suplementar no valor de R\$ 15.000,00
(Quinze Mil Reais) classificado na seguinte dotação orçamentária :

ORGAO	RUBRICA	PROJ/ATIV	VALOR R\$
0101	449052000000	1002	15.000,00

Art. 2º - Servirá de recursos para dar cobertura ao que trata o
artigo anterior a redução orçamentária no valor de R\$ 15.000,00(Quinze Mil
Reais), classificada na seguinte dotação orçamentária :

ORGAO	RUBRICA	PROJ/ATIV	VALOR R\$
0101	339039000000	2001	15.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação,
revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
06 de DEZEMBRO de 2021.

Anildo Costella
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Rodrigo Milani
Secretário de Administração e Planejamento